



INDICAÇÃO Nº , DE IND 3747/2008

(Autor: Deputado Wilson Lima)

Ao Protocolo Legislativo nº 3747/2008 e, em
seguida à CDB
Em, 27/03/08.

[Assinatura]
Ricardo Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Saúde a construção da Sede, devidamente equipada, para o funcionamento da Vigilância Sanitária no Riacho Fundo – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Saúde a construção da Sede, devidamente equipada, para o funcionamento da Vigilância Sanitária no Riacho Fundo – RA VII.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender reivindicações da população do Riacho Fundo - RAVII.

A qualidade de vida da população esta diretamente ligada às questões relacionadas à saúde. O Conselho de Saúde do Riacho Fundo I, sempre alerta as reivindicações e necessidades da área de saúde, encaminhou ao nosso gabinete na Câmara Legislativa, ofício listando algumas solicitações de atendimento para a Cidade do Riacho Fundo – RA –VII.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo os anseios da população do Riacho Fundo.

Sala das Sessões, de março de 2008.

Deputado **WILSON LIMA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3747/2008
Fls. Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/03/08 *Alsh*
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 23.243-2